



IDENTIFICAÇÃO	VERSÃO	FOLHA Nº
PORT.ADM. 0032	01	1/1

PORTARIA Nº. 032/2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, no uso de suas atribuições estatutárias e, de acordo com o que dispõe o item 1.5 do Regulamento de Pessoal da Empresa e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Colocar à disposição do Sindicato dos Empregados da Administração Indireta do Município de Aracaju SEAME, o servidor Antônio de Lima , matrícula nº 5048 do Quadro Permanente desta Empresa, com ônus para a Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 01 de julho de 2022.


Antônio Sérgio Ferrari Vargas
Presidente